



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 50/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº50/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, dando outras providências e revoga a Lei nº311 de 20 de junho de 2003.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 10 de outubro de 2.022



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico